



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 0501001/2026

Fls: 424

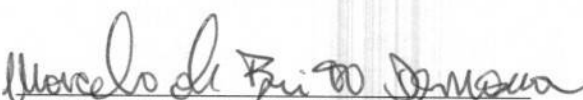
Rubrica: [assinatura]

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2026

O Presidente da Câmara de Bom Lugar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2026, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de materiais de limpeza, expediente, descartáveis e alimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da proponente VENCEDORA: J. J. SILVA FILHO, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº 400, CENTRO – BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.100.885/0001-14, no valor total de R\$63.399,80(sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2026.


MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 001/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Processo:	0501001/2026
Fls.:	225
Rubrica:	

O Presidente da Câmara de Bom Lugar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2026, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de materiais de limpeza, expediente, descartáveis e alimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da proponente VENCEDORA: J. J. SILVA FILHO, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº 400, CENTRO – BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.100.885/0001-14, no valor total de R\$63.399,80(sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2026.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

Presidente da Câmara

